



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
CRMV – AL

PORTARIA Nº 05/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Normatiza o pagamento de verba de indenização, revoga a portaria nº 13/2013, de 02 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” e “i”, Art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1017 de 14 de dezembro de 2012, que normatiza a concessão de verba de representação, revoga a Resolução CFMV nº 898, de 16 de novembro de 2008 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o pagamento a título de indenização, aos Diretores e Conselheiros do CRMV-AL, pelos gastos decorrentes com a utilização de veículo próprio para atender à demanda inerente ao exercício da função pública, em conformidade com a Resolução CFMV nº 1017/2012 e revogar a Portaria nº 13/2013.

§ 1º A despesa relacionada no caput deste artigo dispensa a prestação de contas, desde que atestada por um Diretor que o beneficiário esteve no exercício da função pública na data a que se refere a indenização.

§ 2º Os Diretores e Conselheiros do CRMV-AL, quando no exercício das atividades ordinárias no Regional, deverão preencher formulário de frequência que será encaminhado no final do mês à presidência, para análise e pagamento da devida indenização.

§ 3º Ao Diretor ou Conselheiro do CRMV-AL que utilizar veículo próprio no exercício de função pública, será pago indenização no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia de atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
CRMV – AL

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência por termo aos membros da Diretoria e Conselheiros do CRMV-AL.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2020.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.
Presidente
CRMV/AL nº 00373